

Regulamento Desafio KOM

1. A prova

1.1 A prova de ciclismo do DESAFIO KOM é organizada pela YELLOW CASCO EVENTOS, que pertence à empresa CASSINERA EVENTOS EIRELI.

1.2 Para a participação no evento, o Atleta deverá inscrever-se, realizar o pagamento no valor correspondente à inscrição no prazo determinado, concordar com as regras deste regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade.

1.3 A competição será realizada no município de Cunha, estado de São Paulo, domingo, dia 29 de Março de 2020, com largada e chegada no mesmo local, na Rua Lavapés, 700, Centro.

1.4 O evento será composto por 2 (duas) provas independentes, uma com percurso de 60,7km (sessenta quilômetros e setecentos metros) e outro de 81km (oitenta e um quilômetros).

2. Largada

2.1 A previsão para a largada é às 8h00 da manhã para ambos os percursos.

2.2 É recomendado que os participantes cheguem ao local da largada com, no mínimo, 40 minutos de antecedência.

2.3 O pelotão da categoria Elite ficará posicionado à frente dos demais, com a saída no mesmo instante dos demais participantes. Para manter a segurança dos Atletas, só será liberada a ultrapassagem após entrar na Rodovia dos Tropeiros (300m pós-largada).

2.4 Os competidores devem se dirigir para o local da largada, atrás do carro da direção de prova e do pelotão Elite, que são Atletas cadastrados nesta categoria por serem profissionais e federados.

2.5 O NÃO cumprimento do item 2.4 desclassifica automaticamente o participante.

3. Percurso e Altimetria

3.1 A rota será em vias fechadas e sinalizadas.

3.2 Percurso de 60,7km com 1.500m de altimetria e 2 pontos de hidratação / alimentação

3.3 Percurso de 81,1 km, com 2.100m de altimetria e 3 pontos de hidratação / alimentação.

4. Segurança

4.1 É responsabilidade de cada participante a sua segurança e dos demais participantes, agindo com muita defesa e muita cautela.

4.2. Apenas os veículos de socorro, segurança e direção de prova podem transitar pelas vias da prova.

4.3 Os Ciclistas transitam nos dois sentidos das vias, por isso É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO, invadindo a via contrária, mesmo que por breves momentos. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão desclassificados.

4.4 Os Ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e realizar ultrapassagens somente pela esquerda.

4.5 Haverá apoio de staffs na estrada para minimizar riscos e prezar pelo bom andamento da prova.

4.6 Os participantes devem atentar-se e respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança fornecidas pela Organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.

4.7 Por razões de segurança ou força maior, a Organização se reserva o direito de encurtar ou cancelar a prova, sem qualquer ônus.

5. Equipamento

5.1 É obrigatório o uso de bicicleta de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou de triatlo em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos. Bicicletas reclinadas são proibidas.

5.2 Clip on de triatlo poderão estar instalados na bicicleta, mas não poderão ser utilizados durante a prova quando estiver em pelotão ou distância mínima de 5m de qualquer outra bicicleta. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão desclassificados.

5.3 O comprimento máximo permitido para as bicicletas é de 2,10m e a largura máxima é de 0,75m. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.

5.4 Será permitido aos ciclistas utilizar somente uma bicicleta durante todo o evento. Somente em caso da incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), neste caso o participante poderá trocar de bicicleta, devendo instalar na outra bicicleta seu número e chip.

5.5 Será permitido trocas de rodas e pneus, desde que seja feita em local seguro, sem comprometer a segurança dos demais competidores.

5.6 Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas são permitidas. Não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.

5.7 A organização se reserva o direito de vetar o participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional. É obrigação do participante apresentar à organização, com no mínimo um mês de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado para este regulamento, para análise.

5.8 É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros com certificado de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.

6. Kit do Atleta

6.1 Todos os Participantes inscritos terão direito ao kit do Atleta.

6.2 O kit do Desafio KOM está vinculado à taxa de inscrição, e contém uma Jersey personalizada, números descartáveis para o capacete, chip descartável de cronometragem, além de possíveis brindes dos patrocinadores.

6.3 A numeração é de uso obrigatório e é proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte ou dobra dos números.

6.4 A Organização irá entregar a Jersey no tamanho informado na ficha de inscrição, podendo haver troca do tamanho, porém somente se houver disponibilidade no estoque.

6.5 Não é obrigatório o uso da Jersey personalizada durante a prova.

6.6 Utilizar o chip de outra pessoa é proibido e acarretará desclassificação imediata, tanto da pessoa que cedeu como da pessoa que utilizou o chip indevidamente.

6.7 As inscrições feitas após 08/03/2020 estão sujeitas a receber o kit incompleto sem jersey.

7. Inscrição

7.1 A inscrição para participar do Desafio KOM deverá ser feita no site oficial do evento www.desafiokom.com.br, até o dia 26 de Março de 2020, ou nos canais parceiros até dia 20 de Março de 2020, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da Organização. As inscrições são limitadas a 500 (quinhentos) participantes.

7.2 O valor da inscrição é de R\$ 280,00 e independe do percurso ou categoria do competidor.

7.3 Após o pagamento da inscrição para o Desafio KOM, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação.

7.4 É proibida a participação de menores de 15 anos.

7.5 A participação de Atletas entre 15 e 18 anos somente será permitida mediante autorização do pai ou responsável para a participação no evento, neste caso o Atleta concorrerá obrigatoriamente no percurso 60,7km e categoria sub 30.

7.6 A autorização para a participação dos menores de idade poderá ser feita no dia do evento, com cópia do documento do Atleta e do responsável.

7.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, não cabendo à Organização qualquer responsabilidade neste sentido. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

7.8 A participação no Desafio KOM implica na aceitação total e incondicional deste regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao seu teor.

7.9 A inscrição no Desafio KOM é pessoal e intransferível. Qualquer inscrito que transfira a sua inscrição para outro participante sem autorização da Organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do Desafio KOM e estarão sujeitos às responsabilidades penais cabíveis.

7.10 Atletas inscritos no PCD só estão limitados a participar da prova no percurso dos 60km.

8. Retirada do kit e Identificação

8.1 A identificação e retirada do kit será realizada na Rua Lavapés,700, no dia 28 de Março de 2020 (sábado) das 14h às 19h ou no dia 29 de Março das 6h45 às 7h15.

8.2 Para retirar o kit do participante é necessário apresentar:

A - Documento de Identidade Original com foto;

B - Comprovante de inscrição com o QRCode impresso ou digital.

C - Termo de Responsabilidade original assinado;

8.3 Para terceiros retirarem o kit do participante será necessária a apresentação dos mesmos documentos acima mencionados.

8.4 No momento da retirada, o participante ou terceiro deverá conferir os dados de inscrição e os itens que compõe o kit. Não serão aceitas reclamações posteriores.

9. Cronometragem, Categoria e Premiação

9.1 A classificação geral estará disponível no site oficial do evento em até 72 horas do seu término. Qualquer solicitação ou dúvida quanto à premiação, deverá ser realizada até 5 (cinco) dias após o evento.

9.2 O evento será cronometrado por um sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser fixado no capacete de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips, certificando que o participante cumpra o percurso em sua totalidade, apurando o tempo realizado.

9.3 É obrigação do participante fixar corretamente seu chip no capacete, sem dobrá-lo, amassá-lo ou cortá-lo.

9.4 O correto uso do chip e instalação no equipamento é de exclusiva responsabilidade do Participante, que entende que se trata de equipamento eletrônico que pode sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, motivo pela qual os participantes isentam a Organização de qualquer responsabilidade nesse sentido.

9.5 Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

9.6 A troca do chip entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, com a automática desclassificação destes Atletas.

9.7 A Categoria Elite é formada por Atletas profissionais e federados, que deverão OBRIGATORIAMENTE se inscrever nesta categoria, independente da idade e concorrerão apenas na premiação geral, em seu respectivo gênero (masculino/feminino)

9.8 Atletas inscritos na categoria ELITE não concorrem às categorias por idade.

9.9 A Categoria por idade obedece ao seguinte critério:

- 1 - Categoria Sub 30: até 29 anos, masculino e feminino.
- 2 - Categoria Sub 40: de 30 até 39, masculino e feminino.
- 3 - Categoria Sub 50: de 40 até 49, masculino e feminino.
- 4 - Categoria Sub 60: de 50 até 59, masculino e feminino.
- 5 - Categoria Sênior: de 60 em diante, masculino e feminino.

9.10 Premiação Geral:

Terá direito ao pódio com troféu 5 primeiros colocados inscritos no percurso de 80km masculino e feminino e os 5 primeiros colocados no percurso de 60 km masculino e feminino, de acordo com classificação oficial da prova, por ordem de chegada.

9.11 Os atletas que forem premiados no geral, estarão excluídos da premiação das categorias por idade, sendo passado ao competidor subsequente.

9.12 Premiação por categorias

Pódio para os cinco primeiros de cada categoria abaixo, para ambos os percursos:

– Homens: Até 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos, mais de 60

– Mulheres: Até 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos, mais de 60

Para efeito da classificação por faixa etária, será considerada a idade do participante no dia 29 de Março de 2020

9.13 Os resultados por faixa etária serão divulgados com base no tempo bruto dos participantes, de acordo com a classificação oficial do evento.

9.14 O Atleta que fizer jus à premiação deverá comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O Atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

9.15 Todos os Participantes que terminarem a prova dentro do tempo estabelecido por este regulamento, receberão uma medalha de participação (*finisher*).

10. Limite de Tempo

10.1 O Desafio KOM, terá duração máxima de 4h30 em ambos os percursos.

10.2 Haverá corte nos 30km após (1h21 de prova) para o percurso de 80km e (2h15 de prova) para percurso dos 60km e

e no km 41 corte após (1h51 de prova) para o percurso de 80km. No retorno haverá corte no km71 para o percurso longo no tempo de (3h50 de prova).

10.3 Caso um Participante desejar se retirar ou for eliminado do evento, deverá se dirigir a uma das áreas de hidratação, comunicar uma pessoa da Organização e aguardar para que seja transportado de volta ao Centro de Cunha. Caso não seja emergencial, haverá um carro que passará ao final do último atleta para retirar os Participantes que desistirem e ao voltar à base deverá apresentar-se à organização para o cancelamento da sua participação e o recolhimento do número do seu capacete.

11. Seguro

11.1 A Organização não se responsabiliza por qualquer problema ocorrido antes ou depois da prova.

11.2 O Desafio KOM contratou apólice de seguro conforme legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para invalidez permanente ou morte acidental. Somente terá direito ao seguro o participante que estiver devidamente inscrito.

11.3 A Organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para os participantes atendimento emergencial, assim como o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. O Participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.

11.4 A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer pessoa mediante solicitação.

11.5 Todo Participante que abandonar a prova, voluntária ou involuntariamente, deixará de estar coberto pelo seguro contratado.

12. Condições Físicas dos Atletas

12.1 Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do circuito, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar desse evento.

12.2 A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

12.3 O Atleta é responsável pela decisão de participar do circuito, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

13. Violação de conduta e ética

13.1 Nenhum Ciclista pode ser desrespeitoso com os diretores de prova, oficiais, staffs, outros ciclistas, voluntários ou espectadores.

13.2 Não é permitido o uso de linguagem obscena ou abusiva durante o evento Desafio KOM.

13.3 Não é permitido nenhum tipo de agressão física a nenhum integrante do Desafio KOM.

13.4 A violação de qualquer um dos itens acima acarretará em desclassificação e eventuais sanções legais.

13.5 Nenhum ciclista deverá fazer movimentos bruscos, de modo a interferir no progresso dos demais competidores, intencionalmente.

14. Cancelamento e Reembolso de Inscrições

14.1 Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a organização. Não haverá devolução do valor da inscrição.

14.2 O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo site oficial e/ou páginas de redes sociais do evento. Na hipótese de adiamento, não haverá devolução do valor da inscrição.

No caso de impossibilidade de participar da prova, o mesmo deverá entrar em contato com a organização e seguir uma das orientações abaixo, de acordo com a data da comunicação:

14.3 O pedido de cancelamento de inscrição feito pelo site da empresa até dia 06 de Março de 2020, terá 100% do valor devolvido, sem stress e sem burocracia. A restituição é feita em cartão de crédito e deverá ser solicitado pelo email contato@desafiokom.com.br.

14.4 O pedido de cancelamento de inscrição realizado por parte do competidor após o dia 06/03/2020 não terá direito ao reembolso.

15. Controle de Antidoping

15.1 O Desafio KOM é organizado sob critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo, portanto, está sujeito ao controle antidoping.

15.2 Os Participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Anti-Doping Agency. É responsabilidade de todo Participante conhecer as regras de controle antidoping.

15.3 A Organização se reserva o direito de suspender, banir e cancelar qualquer inscrição de Atletas que tiveram ou tenham seu passaporte biológico alterado sem qualquer ônus para Organização.

16. Regras Gerais

16.1 Todo Participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.

16.2 Acompanhar, fazer qualquer tipo de pacing ou seguir um participante é proibido, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos (exceto os utilizados pela organização).

16.3 A Organização disponibilizará pontos de hidratação e frutas, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.

16.4 Caso o Participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto de onde deixou, para então prosseguir no evento.

16.5 Um Participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.

16.6 O Participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro Participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.

16.7 Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10m atrás e ou menos de 2m ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15s.

16.8 Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.

16.9 A utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros somente é permitida em um dos ouvidos. O outro fone deverá estar devidamente guardado (enrolado, colocado dentro da camisa ou embrulhado).

16.10 É permitido aos Participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo a direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.

16.11 O diretor técnico e árbitros da prova tem autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer Participante.

16.12 Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.

16.13 A Organização se compromete a avisar o Participante sobre a advertência ou desclassificação.

16.14 Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial àquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do Participante.

16.15 Fica proibido ao participante excluído acompanhar o evento.

16.16 Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.

16.17 O serviço de resgate terá autonomia para determinar, que por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para a Praça Tenente Anacleto Ferreira Pinto, em Silveiras/SP. Qualquer Participante que não acatar a decisão médica e insistir em continuar pedalando, estará fazendo por sua própria

conta e risco, isentando a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

16.18 Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a organização da prova se reserva o direito de criar ou alterar regras e penalidades aqui descritas, se necessário, antes ou durante a prova, sempre e somente sob a extrema necessidade e onde a situação em questão não tenha sido prevista.

16.19. Ao participar deste evento o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento.

16.20 Serão colocados à disposição dos Participantes inscritos sanitários no evento, nos pontos de hidratação e no ponto de concentração/largada.

16.21 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

16.22 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

16.23 A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do causador do dano.

16.24 O participante que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado.

16.25 Todo participante é obrigado a preencher corretamente, assinar e entregar à organização o Termo de Responsabilidade.

16.26 O Participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, realizadores, patrocinadores, e apoiadores, em seu nome e de seus sucessores.

16.27 Ao se inscrever no evento, o Participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, realizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

17. Respeitando o Meio Ambiente

17.1 É estritamente proibido jogar lixo no chão. Lixeiras estarão disponíveis nas áreas de hidratação e em pontos específicos na arena do evento.

17.2 A Organização do Desafio KOM se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo aos ciclistas que descartarem seus resíduos fora das áreas designadas.

18. Direito de Imagem

18.1 Ao participar do Desafio KOM, cada Participante autoriza expressamente o organizador YELLOW CASCO EVENTOS, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz que poderão ser divulgados por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Desafio KOM, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais, derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

18.2 Cada Participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

- a) Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;
- b) Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
- c) O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
- d) O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

19. Reclamações e Recursos

19.1 Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da prova deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (Dez) dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através dos Correios, por carta com aviso de recebimento (A.R.) ou via Sedex para R. Butantã, 194 - 2ª andar sala 108 Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05424-000 - Após esse período, nenhuma reclamação ou recurso será aceito.

19.2 Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente.

19.3 As mensagens devem ser enviadas para o endereço de e-mail para que sejam registradas e respondidas em um contexto.

19.4 Este regulamento pode ser alterado ou adicionado adendos a qualquer momento. Nesse caso, os Participantes serão comunicados através do site do evento.

19.5 Dúvidas ou omissões que serão tomadas pela comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.